

SUMÁRIO

Descrição	Página
LEIS MUNICIPAL	1
PORTARIAS	6
RESULTADO FINAL SOBRE ANÁLISE DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE LICENÇA - PUBLICAR	7

LEI ORDINÁRIA Nº 32, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de RUA MIGUEL HENRIQUE, para a Rua existente, sem denominação oficial, localizada no Povoado Creoli do Bina, município de Tuntum-MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação do referido residencial.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA Nº 33, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SÃO BENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de RUA SÃO BENTO, para a rua existente, sem denominação oficial, localizada no Povoado Creoli do Bina, município de Tuntum-MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ed6d6346ca8ae6dfe8d8bc39b87a6fdb0e5b0fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



referida rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA Nº 34, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA SÃO BENEDITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de RUA SÃO BENEDITO, para a rua existente, sem denominação oficial, localizada no Povoado Creoli do Bina, município de Tuntum-MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA Nº 35, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA ROGÉRIO MANARI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de RUA ROGERIO MANARI, para a rua existente, sem denominação oficial, localizada no Povoado Creoli do Bina, município de Tuntum-MA.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida rua.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA Nº 36, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ed6d6346ca8ae6dfe8d8bc39b87a6fdb0e5b0fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE PRAÇA ODINA MACIEL DA COSTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de PRAÇA ODINA MACIEL DA COSTA, para a Praça Pública, localizada no Povoado Creoli do Bina, no município de Tuntum-Maranhão.

Art. 2º- A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar a placa indicativa para identificação da referida Praça Pública.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA Nº 37, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Maria da Salete Carvalho Coelho para Escola Municipal Pedrina Fernandes Brito.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- A Escola Municipal Maria da Salete Carvalho Coelho, situada no Residencial Maria Helena, nesta cidade Tuntum-MA, passa a denominar-se Escola Municipal Pedrina Fernandes Brito.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA Nº 38, DE 03 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal Professora Gilza Léda para Escola Municipal Luzia Carvalho Oliveira Léda “Dona Neném”.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o nome da Escola Municipal Professora Gilza Léda, situada no Residencial Astolfo Seabra de Carvalho, nesta cidade Tuntum-MA, que passa a denominar-se Escola Municipal Luzia Carvalho Oliveira Léda “Dona Neném”.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ed6d6346ca8ae6dfe8d8bc39b87a6fdb0e5b0fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA Nº 39, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a mudança de denominação da Quadra Poliesportiva Antônio dos Reis Barros Teixeira para Quadra Poliesportiva Antônio Francisco Oliveira dos Santos "Professor Toinho".

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Altera o nome da Quadra Poliesportiva Antônio dos Reis Barros Teixeira, situada no Conjunto Frei Carlos, nesta cidade Tuntum-MA, que passa a denominar-se Quadra Poliesportiva Antônio Francisco Oliveira dos Santos "Professor Toinho".

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA Nº 40, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Denomina o nome de Carlos Augusto Oliveira Léda, para o Prédio Público da Secretaria Municipal de Esporte, na sede do Município de Tuntum-MA.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado o nome de CARLOS AUGUSTO OLIVEIRA LÉDA "CARLITO LÉDA", para o Prédio Público da Secretaria Municipal de Esporte, na sede do município de Tuntum-MA.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

LEI ORDINÁRIA Nº 41, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ed6d6346ca8ae6dfe8d8bc39b87a6fdb0e5b0fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, do Exercício de 2021, no valor de R\$ 76.398,81 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), com a finalidade de criar orçamento para os recursos financeiros da Lei Aldir Blanc e dá outras providências.

EU, FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que me conferem os artigos 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, crédito adicional especial às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 76.398,81 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos), com a finalidade de criar orçamento para os recursos financeiros da Lei Aldir Blanc - Lei nº 14.017/2020 e 14.150/2021, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei n.º 4.320/64.

Art. 2.º - Ficam criadas as fontes de destinação de recursos e as naturezas de despesas abaixo relacionadas, incorporando-as e os seus respectivos valores nas seguintes dotações do Orçamento do exercício de 2021:

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02.14.00.1 3.392.004 0.2062.00 00	3.3.90.3 1.00	Fomento para Atividades Artísticas e Culturais da Lei Aldir Blanc do Município de TUNTUM/MA	R\$ 76.398,8 1
Total Geral			R\$ 76.398,8 1

Art. 3º - De acordo com o disposto no Inciso III, § 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320/64. Constitui recurso para abertura do presente crédito adicional especial, a ANULAÇÃO da Dotação abaixo.

CÓDIGO	ELEMENTO	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
02.16.00.1 8.541.0042 .2060.0000	4.4.90.5 1.00	Obras e Instalações	R\$ 76. 398,81
			R\$ 76.398,81
TOTAL GERAL			R\$ 76.398,81

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1.º, incisos I e II da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 4.º Para fazer face à despesa estipulada no artigo 2.º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recurso proveniente da Lei Aldir Blanc, conforme disposto no inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 76.398,81 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos) e anulação da dotação, na ordem R\$ 76.398,81 (setenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e um centavos).

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ed6d6346ca8ae6dfe8d8bc39b87a6fdb0e5b0fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

PORTARIA Nº 348/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o servidor, Michael Thiago Pessoa Felix, inscrito no CPF: 035.407.943-36, CREA-MA 1119818702, Engenheiro Ambiental da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (28/10/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

PORTARIA Nº 349/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear a servidora, Maria Karine Fernandes de Sousa, inscrita no CPF: 057.149.253-35, CFBio 125.030/05- D, Bióloga do Departamento de Educação Ambiental, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Tuntum, Estado do Maranhão.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito em Tuntum, Estado do Maranhão, aos 28 dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (28/10/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

PORTARIA Nº 350/2021

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA, Prefeito Municipal de Tuntum, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a publicidade e transparência dos Atos Administrativos,

RESOLVE

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ed6d6346ca8ae6dfe8d8bc39b87a6fdb0e5b0fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º Designar a servidora pública municipal Sara Ferreira Costa Fleury inscrita no CPF 019.502.443-50, ocupante do cargo em Comissão de Chefe do Setor de Licitações do Município de Tuntum, Estado do Maranhão, para impulsionar as publicações dos atos administrativos expedidos por este município no Diário Oficial do Município de Tuntum, adotado por este poder como órgão de imprensa oficial.

Art. 2º A servidora aqui designada terá acesso ao painel administrativo do Diário Oficial do Município de Tuntum, para impulsionar as publicações encaminhadas pela autoridade administrativa superior, recaindo sobre a mesma a responsabilidade pessoal por eventual alteração que venha fazer no conteúdo dos respectivos atos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Tuntum, Estado do Maranhão, aos 05 dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (05/11/2021).

Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

RESULTADO FINAL SOBRE ANÁLISE DO PROCESSO DE CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUS) DE TUNTUM - MA.

Nos moldes do Edital nº 01/2021 - SEMUS da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum - MA, a COMISSÃO ORGANIZADORA E JULGADORA E COMISSÃO DE RECURSO, compostas por intermédio das Portaria nº 01/2021 e nº 02/2021 da SEMUS, no uso de suas atribuições legais, decidiram sobre as solicitações acerca de Licença-Prêmio dos Servidores Públicos da Secretaria Municipal de Saúde de Tuntum - MA.

Por conseguinte, a SEMUS, vem por meio deste ato, tornar público o RESULTADO FINAL da análise do processo de concessão de Licença-Prêmio, conforme enumeração a seguir exposta:

01. SERVIDOR PÚBLICO:

NOME	Eduardo Ferreira Rosa
DATA DE NASCIMENTO	29/11/1984
CARGO	Auxiliar de Consultório Dentário - Nível ACD-I
PORTARIA nº	340/2010/GP
TEMPO DE SERVIÇO	11 Anos e 03 Meses
RESULTADO FINAL	DEFERIDO
MOTIVO	

02. SERVIDOR PÚBLICO:

NOME	Francisco Wilamy Saturnino do Nascimento
DATA DE NASCIMENTO	14/04/1984
CARGO	Auxiliar de Prótese - Nível AP - I
PORTARIA nº	025/2010
TEMPO DE SERVIÇO	11 Anos e 03 Meses
RESULTADO FINAL	DEFERIDO
MOTIVO	

03. SERVIDOR PÚBLICO:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ed6d6346ca8ae6dfe8d8bc39b87a6fdb0e5b0fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



NOME	Francineide de Oliveira Almeida
DATA DE NASCIMENTO	18/05/1979
CARGO	Agente Comunitário de Saúde - ACS
PORTARIA nº	26/2008/GP
TEMPO DE SERVIÇO	13 Anos e 06 Meses
RESULTADO FINAL	DEFERIDO
MOTIVO	

04. SERVIDOR PÚBLICO:

NOME	Francinaldo Sousa Teixeira
DATA DE NASCIMENTO	23/11/1974
CARGO	Enfermeiro - PSF, Nível E-I
PORTARIA nº	022/2011/GP
TEMPO DE SERVIÇO	10 Anos e 01 Mês
RESULTADO FINAL	DEFERIDO
MOTIVO	

05. SERVIDOR PÚBLICO:

NOME	Francelia Maria Gonçalves Sousa Silva
DATA DE NASCIMENTO	27/05/1972
CARGO	Odontólogo - PSF, Nível OD-I
PORTARIA nº	040/2011
TEMPO DE SERVIÇO	10 Anos e 06 Meses
RESULTADO FINAL	DEFERIDO
MOTIVO	

06. SERVIDOR PÚBLICO:

NOME	Maria de Jesus de Souza Sá
DATA DE NASCIMENTO	23/03/1977
CARGO	Agente Comunitário de Saúde - ACS
PORTARIA nº	67/2008/GP
TEMPO DE SERVIÇO	13 Anos e 06 Meses
RESULTADO FINAL	DEFERIDO
MOTIVO	

07. SERVIDOR PÚBLICO:

NOME	Luis Alves Rolins
DATA DE NASCIMENTO	17/09/1955
CARGO	Motorista
PORTARIA nº	
TEMPO DE SERVIÇO	26 Anos e 09 Meses
RESULTADO FINAL	INDEFERIDO
MOTIVO	Em fase de Recurso, tendo em vista, Indeferimento preliminar, o servidor em tela, não apresentou fundamentação suficiente para reversão da decisão, documentação para concessão de

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ed6d6346ca8ae6dfe8d8bc39b87a6fdb0e5b0fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



licença-prêmio incompleta, nos termos
do Edital nº 01/2021 - SEMUS,
5.1, VIII, d.

Tuntum - MA, em 30 de setembro de 2021.

Comissão Organizadora e Julgadora
Portaria nº 01/2021 - SEMUS

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM - MA

É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<http://tuntum.ma.gov.br/transparencia/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2ed6d6346ca8ae6dfe8d8bc39b87a6fdb0e5b0fe

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

